



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 551 /2026.

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr. “ARIEL SANTIAGO RIBEIRO.”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso 02 de março de 2026.

Wander Batista da Silva
“Wander da Civil”
Vereador

J. P. G. V.
PROTOCOLADO
03/03/2026
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Ariel Santiago Ribeiro, filho do Senhor Ivon Barro Ribeiro e Senhora Maria José Ribeiro, nasceu na data de 20 de abril de 1990, na cidade de Coronel Fabriciano.

Senhor Ariel é morador de Santana do Paraíso, desde o ano de 2010. Possui formação acadêmica em Técnico de Segurança Pública, Bacharel em Direito, Pós- Graduação em Criminologia, sendo também especialista em Legislação de Trânsito e formação no curso de Examinador do DETRAN-MG, há mais de dez anos.

O homenageado, assim que atingiu a maioridade, ingressou na carreira de Policial Civil, função que exerce atualmente.

Senhor Ariel, ao longo de sua trajetória profissional, realizou diversas atividades de relevância para o município de Santana do Paraíso. Participou de forma incisiva de várias investigações que resultaram em prisões de grande repercussão na cidade, contribuindo de forma significativa para a redução da criminalidade e para o fortalecimento da sensação de segurança para toda a população.

O homenageado é reconhecido regionalmente pela atuação como examinador, exercendo suas atribuições com elevado grau de técnica, responsabilidade e imparcialidade, o que reforça a credibilidade das instituições e o bom funcionamento dos serviços públicos. Sua conduta profissional sempre foi pautada pela dedicação, compromisso com a legalidade e respeito á comunidade, consolidando seu nome como referencia em Santana do Paraíso e toda região.

Como forma homenagear este ilustre cidadão, que muito tem contribuído para o desenvolvimento de Santana do Paraíso é que conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso 02 de março de 2026.

Wander Batista da Silva
"Wander da Civil"
Vereador